



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0298/2013.

SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO
2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013, em virtude do dia do Servidor Público.

Artigo 2º Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 24 de outubro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL